



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

HS

ATA Nº 25/26

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 13 de outubro de 2026

-----Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 20 horas e 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia treze de outubro de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 99 848,64€ (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) sendo:-----

-----Em Operações Orçamentais: 97 496,84€ (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 2 351,80€ (dois mil trezentos e cinquenta e um euros oitenta cêntimos) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) – OE202602/0480 - CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL** – Em cumprimento do disposto no nº4 do artigo 46º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho foi presente proposta da Presidente da Junta relativamente à avaliação do período experimental e respetivo relatório da funcionária Ana Paula da Silva, onde foi determinado e considerado concluído com sucesso o período experimental com a classificação de 16 valores. -----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, homologar a classificação final de 16 valores ao período experimental do procedimento concursal comum. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

Handwritten signature in blue ink.

-----PONTO NÚMERO DOIS – LAGOS MAIS VERDE – PEDIDO DE APOIO –

Foi presente email remetido pelo Movimento Lagos Mais Verde, movimento cívico e apartidário, apresentando à Junta de Freguesia de Odiáxere a proposta de criação do Parque Verde Municipal de Lagos, no terreno da antiga Escola EB 2,3 de Lagos, conhecido como «Ciclo Velho», solicitando o apoio institucional desta Junta de Freguesia à iniciativa. O projeto visa transformar um espaço atualmente subaproveitado num parque verde de utilização pública, dedicado à natureza, à educação ambiental, ao lazer e à convivência comunitária. Referem ainda de que, embora localizado na cidade de Lagos, consideram que este projeto assume uma dimensão concelhia, podendo beneficiar a população de todas as freguesias, incluindo Odiáxere, através da promoção da sustentabilidade ambiental, da biodiversidade e da qualidade de vida. A proposta conta atualmente com o apoio de 4.456 cidadãos, através de uma petição pública, e assenta em três pilares fundamentais: Natureza, Educação e Comunidade. Neste contexto, propõem que a Junta de Freguesia de Odiáxere analise a iniciativa e pondere manifestar o seu apoio institucional, contribuindo para a divulgação do projeto e para a sensibilização das entidades competentes quanto à sua importância para o concelho de Lagos. -----

-----O Executivo, após análise da proposta apresentada pelo Movimento Lagos Mais Verde, relativa à criação do Parque Verde Municipal de Lagos, no terreno da antiga Escola EB 2,3 de Lagos, conhecido como «Ciclo Velho», reconheceu o interesse e a relevância da iniciativa para a promoção da sustentabilidade ambiental, da biodiversidade, da educação ambiental, do lazer e da convivência comunitária, considerando positiva a concretização de projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, manifestando assim a sua concordância.-----

-----PONTO NÚMERO TRÊS – MERCADO MENSAL – ANTÓNIA ROSA SEBASTIÃO PRATES MOREIRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LUGAR –

Foi presente requerimento da senhora Antónia Rosa Sebastião Prates Moreira a solicitar a alteração dos lugares nº32 e metade do nº33, inicialmente atribuídos, para os lugares nº30 e metade do nº31. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido. -----

-----PONTO NÚMERO QUATRO – CLÁUDIO FRANCISCO DA COSTA PEREIRA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR NO RECINTO MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE –

Foi presente o requerimento apresentado pelo Senhor Cláudio Francisco da Costa Pereira, no qual solicita a alteração do lugar n.º 58 para o lugar n.º 88, no recinto dos Mercados e Feiras de Odiáxere. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido. -----

-----PONTO NÚMERO CINCO – NEUZA SALOMÉ JOAQUIM DINIZ – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS/2026 –

Foi apresentado requerimento pela



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

du
S

Assistente Técnica Neuza Diniz, solicitando autorização para a alteração do período de férias anteriormente marcado e aprovado, de 23 a 27 de novembro de 2026(5 dias), para os dias 22, 23 e 26 de outubro e 15 e 16 de dezembro de 2026.-----

-----Analisado o pedido e verificada a inexistência de qualquer incompatibilidade com o normal funcionamento dos serviços, foi deliberado por unanimidade, **deferir** o pedido de alteração do período de férias, autorizando a sua marcação para os dias propostos, mantendo-se o total de cinco dias de férias.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – DORA ISABEL RIO MARTINS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS/2026** - Foi apresentado requerimento pela Assistente Técnica Dora Martins, solicitando autorização para a alteração do período de férias anteriormente marcado e aprovado, de 19 a 26 de outubro 2026(6 dias), para os dias 2 de novembro e de 23 de novembro a 27 de novembro de 2026.-----

-----Analisado o pedido e verificada a inexistência de qualquer incompatibilidade com o normal funcionamento dos serviços, foi deliberado por unanimidade, **deferir** o pedido de alteração do período de férias, autorizando a sua marcação para os dias propostos, mantendo-se o total de seis dias de férias.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente e-mail remetido pelo Clube Desportivo de Odiáxere, através do qual é solicitado apoio financeiro para suportar os custos de substituição dos vidros das instalações do edifício do Clube, atendendo a que vários se encontram partidos e necessitam de ser substituídos com caráter de urgência, por forma a garantir a segurança das instalações e dos bens nelas existentes.-----

-----Após análise do pedido apresentado, os membros do Executivo presentes deliberaram solicitar ao Clube Desportivo de Odiáxere a apresentação de orçamentos relativos à substituição dos vidros das instalações do edifício do Clube, a fim de permitir uma melhor avaliação dos custos envolvidos e fundamentar uma decisão quanto à atribuição do apoio financeiro solicitado. Mais se consigna que a Senhora Presidente se ausentou da reunião no momento da apreciação e votação deste assunto, por possuir laços familiares com o Presidente do Clube Desportivo de Odiáxere, não tendo participado na discussão nem na deliberação do mesmo.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – SCHMITT-ELEVADORES LDA –REPARAÇÃO DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA- PROPOSTA DE SERVIÇO OSB031585** – Foi presente à reunião a proposta de serviço n.º OSB031585, referente à substituição de dois micro-switches nos travões da máquina de tração do elevador instalado no Edifício-Sede da Junta, no valor de 1.217,00 € (mil duzentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Atendendo à urgência da intervenção e à necessidade de garantir as condições de segurança no funcionamento do elevador, a Junta deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento apresentado, pelo valor de 1.217,00 € (mil duzentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a realização dos trabalhos necessários e proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento.-



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

-----**PONTO NÚMERO NOVE – ESCOLA BÁSICA DE ODIÁXERE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA VISITA DE ESTUDO DE FINALISTAS DO 4.º ANO** – Foi presente um pedido de colaboração da EB1 de Odiáxere, solicitando o apoio da Junta de Freguesia de Odiáxere para a realização de uma visita de estudo à KidZania, prevista para o dia 19 de maio, destinada aos alunos finalistas do 4.º ano de escolaridade. O custo de entrada é de 14,50 € por aluno (18 alunos), sendo este apoio muito importante para a concretização da iniciativa e que permita a participação de todos os alunos.-----

-----A Junta de Freguesia de Odiáxere, reconhecendo a importância de proporcionar aos jovens experiências educativas e enriquecedoras, que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal e social, considera de especial relevância apoiar iniciativas que promovam o bem-estar e as oportunidades dos mais novos. Neste sentido, o Executivo manifesta todo o gosto em apoiar a iniciativa de visita de estudo à KidZania, destinada aos alunos finalistas do 4.º ano de escolaridade, reconhecendo o seu valor educativo e lúdico, bem como a importância de proporcionar a todos os alunos a oportunidade de participar nesta experiência. Assim, o Executivo delibera por unanimidade, ter em consideração o projeto no âmbito da elaboração do Orçamento para 2027, com vista à atribuição de apoio financeiro para a sua concretização.

-----**PONTO NÚMERO DEZ – PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA SISTEMA VOLTA NA FREGUESIA DE ODIÁXERE** - Foi recebido um e-mail da SDR Portugal; relativo à possibilidade de adesão à rede voluntária de recolha de embalagens, no âmbito do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), através da instalação de uma máquina automática de recolha de embalagens (RVM) na freguesia. Na comunicação recebida, foram apresentados os critérios e requisitos necessários para a candidatura, bem como os procedimentos e a documentação exigida para a formalização da mesma. -----

-----Após análise do documento de referência da rede voluntária, e considerando que o ponto de recolha automática da rede Volta mais próximo da Vila se localiza no Hipermercado Continente, nesta freguesia, a população tem atualmente de se deslocar aproximadamente 3 km para proceder à devolução das embalagens, situação que poderá representar um constrangimento, sobretudo para os cidadãos com maiores dificuldades de mobilidade. Neste sentido, considera-se pertinente desenvolver esforços no sentido de viabilizar a instalação de uma máquina de recolha de embalagens na Vila, facilitando o acesso da população a este serviço e promovendo hábitos de reciclagem e sustentabilidade ambiental. -----

-----Atendendo a que uma das condições associadas ao sistema prevê a possibilidade de utilização dos vales de reembolso no estabelecimento comercial onde a máquina se encontra instalada, será igualmente sugerido que sejam encontradas soluções que permitam a sua utilização noutros locais, nomeadamente num dos supermercados da Vila, mediante a articulação e aceitação das entidades envolvidas. Assim, A Junta de Freguesia delibera encetar diligências junto da SDR Portugal e das entidades competentes, com vista a avaliar a viabilidade da instalação de uma máquina automática de recolha de embalagens na freguesia, bem como procurar estabelecer parcerias com estabelecimentos comerciais e outras entidades locais que permitam encontrar uma solução adequada às necessidades da população, incluindo a possibilidade de utilização dos vales de reembolso nos locais acima referidos.----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

sl
S

-----**PONTO NÚMERO ONZE - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE PSICOLOGIA DE PROXIMIDADE EM ODIÁXERE** – Foi presente email da senhora Inês Rodrigues propondo a criação de um Gabinete de Psicologia de Proximidade, preferencialmente nas instalações da Junta de Freguesia de Odiáxere, com o objetivo de facilitar o acesso da população aos cuidados de saúde psicológica, evitando deslocações a Portimão ou Lagos. O projeto, dinamizado por uma Psicóloga e Neuropsicóloga com experiência em contexto público e privado, pretende disponibilizar serviços especializados de avaliação e acompanhamento psicológico e neuropsicológico a crianças, adolescentes, adultos e famílias. O gabinete terá como principais áreas de intervenção as dificuldades de aprendizagem, PHDA, perturbações do neurodesenvolvimento, demências e outras doenças neurológicas, bem como o apoio à parentalidade, a promoção da saúde mental e a prevenção e sensibilização da comunidade. Esta iniciativa visa promover um serviço acessível, próximo e adaptado às necessidades da população de Odiáxere, contribuindo para o bem-estar psicológico e para a melhoria da qualidade de vida dos seus residentes.-----

-----O Executivo, após análise da proposta apresentada, deliberou manifestar a sua concordância e aderir à iniciativa de criação de um Gabinete de Psicologia de Proximidade em Odiáxere, reconhecendo a importância deste projeto para a promoção da saúde mental e para a melhoria do acesso da população a cuidados de saúde psicológica. Mais deliberou solicitar uma reunião com a requerente, Inês Rodrigues, com vista a analisar e definir os moldes de implementação do projeto, nomeadamente as condições de funcionamento, a disponibilização de instalações e os termos de colaboração entre as partes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----**PONTO NÚMERO DOZE - PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 03/2026 E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 04/2026 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO CEMITÉRIO** - Foi presente à reunião o ponto de situação relativo ao procedimento de Ajuste Direto n.º 03/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de Serviços de Execução de Trabalhos no Cemitério, com o preço base de 3.000,00 € (três mil euros). Verificou-se que o concorrente convidado não apresentou resposta ao convite dentro do prazo estipulado, não tendo, por conseguinte, sido apresentada qualquer proposta no âmbito do referido procedimento. Considerando que a necessidade de aquisição dos serviços em causa se mantém, o Executivo deliberou por unanimidade, proceder à abertura de um novo procedimento de Ajuste Direto, com o n.º 04/2026, para a **Aquisição de Serviços de Execução de Trabalhos no Cemitério**, tendo aprovado o respetivo Convite e Caderno de Encargos, a enviar a Ilídio Daniel Veríssimo Diogo.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE - CONSULTA PRÉVIA N.º 01/2026 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ARRUAMENTO E VEDAÇÃO NO ARMAZÉM DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE – DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTO DESERTO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 05/2026** - Foi presente à reunião o ponto de situação relativo ao procedimento de Consulta Prévia n.º 01/2026, cujo objeto consiste na



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

aquisição de serviços de remodelação, construção, arruamento e vedação no armazém da Junta de Freguesia de Odiáxere, com o preço base de 30.900,00 € (trinta mil e novecentos euros). Na sequência da informação prestada pelo júri do procedimento, verificou-se que, terminado o prazo estabelecido no convite dirigido às entidades consultadas, não foi apresentada qualquer proposta, encontrando-se, assim, o procedimento deserto. Atendendo à necessidade de dar continuidade ao processo de contratação e de assegurar a execução dos trabalhos previstos, foi proposta a abertura de um novo procedimento, por Ajuste Direto n.º 05/2026, para a aquisição dos serviços acima identificados, contemplando as alterações aplicáveis ao Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação das respetivas peças procedimentais, designadamente do convite e do caderno de encargos. Após análise do assunto, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:

1. Tomar conhecimento da informação apresentada pelo júri e da ausência de propostas no âmbito da Consulta Prévia n.º 01/2026, declarando o respetivo procedimento deserto;
2. Aprovar as peças do procedimento relativas ao Ajuste Direto n.º 05/2026, referente à aquisição de serviços de remodelação, construção, arruamento e vedação no armazém da Junta de Freguesia de Odiáxere, incluindo o convite e o caderno de encargos, com as alterações consideradas necessárias;
3. Autorizar a emissão do convite à empresa Filipe Miguel Marreiros Guerreiro, para apresentação de proposta no âmbito do referido procedimento de Ajuste Direto n.º 05/2026.

-----Mais foi deliberado, dar seguimento aos trâmites legais e administrativos necessários à prossecução do procedimento. -----

-----PONTO NÚMERO CATORZE - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA – O Executivo considera necessária a realização da 4.ª Alteração Orçamental da Despesa, com vista a assegurar o respetivo cabimento na rubrica 04.08.02.01 – Contrato Emprego-Inserção (Bolsa e Subsídio de Refeição). Esta alteração decorre da necessidade de assegurar os encargos associados à integração de duas pessoas ao abrigo do programa IEFP + Inclusão, cuja bolsa de ocupação mensal corresponde a 1,1 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), e cujos encargos não se encontravam previstos no orçamento inicial. A presente alteração orçamental permitirá, assim, assegurar a execução desta medida de relevante impacto social, garantindo a adequada dotação orçamental para fazer face aos compromissos assumidos. Foram igualmente objeto de revisão outras rubricas orçamentais, em função da previsão de execução das ações do Executivo, com o objetivo de assegurar as dotações necessárias e os respetivos cabimentos.

Assim foram diminuídas as seguintes rubricas:

- 01.01.04.04.00 Recrutamento de Pessoal para novos postos de Trabalho - 7.000,00 (sete mil euros)
- 02.01.04.00.00 Limpeza e Higiene - 500,00€ (quinhentos euros)
- 02.01.07.00.00 Vestuário e Artigos Pessoais - 1.000,00€ (mil euros)



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

SM
D

02.02.01.02.00 Água - 1.000,00€ (mil euros)
02.02.03.00.00 Conservação de Bens - 2.000,00€ (dois mil euros)
02.02.20.00.00 Outros Trabalhos Especializados - 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros)
02.02.25.00.00 Outros Serviços - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)

Tendo sido reforçadas as seguintes rubricas:

01.01.01.00.00 Titulares de órgãos de Soberania e membros de órgãos autárquicos - 1.000,00€ (mil euros)
01.01.04.01.00 Pessoal dos Quadros - 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)
01.01.11.00.00 Representação - 800,00€ (oitocentos euros)
01.02.05.00.00 Abono para Falhas - 200,00€ (duzentos euros)
02.01.10.00.00 Produtos Vendidos nas Farmácias - 50,00€ (cinquenta euros)
02.01.15.00.00 Prémios, Condecorações e Ofertas - 2.000,00€ (dois mil euros)
02.02.01.01.00 Eletricidade - 1.000,00€ (mil euros)
02.02.10.00.00 Transportes - 200,00€ (duzentos euros)
02.02.19.00.00 Assistência Técnica - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
04.08.02.01.00 Contratos Emprego-Inserção (Bolsa e Subsídio de Refeição) - 6.000,00€ (seis mil euros)

-----Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental da Despesa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----PONTO NÚMERO QUINZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE DIA DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDO – ASSISTENTE TÉCNICA ANA ISABEL DE MELO MAGALHÃES DOS SANTOS – Foi presente um requerimento apresentado pela Assistente Técnica Ana Santos, solicitando autorização para o gozo do dia 7 de dezembro, em substituição do dia de férias de 14 de setembro, que não foi usufruído por motivo da participação numa ação de formação promovida pela ANAFRE, em Portimão. ----

-----Considerando a relevância da formação profissional para a atualização e o aperfeiçoamento das competências dos trabalhadores, bem como a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações formativas inerentes ao exercício das respetivas funções, e atendendo a que a participação na referida ação de formação implicou a interrupção do período de 10 dias consecutivos de férias legalmente exigidos, foi deliberado deferir o pedido apresentado, autorizando o gozo do dia 7 de dezembro, em substituição do dia 14 de setembro.-----

-----PONTO NÚMERO DEZASSEIS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS DE BANHO PARA OFERTA AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM EUGÉNIO CALADO, EM ODIÁXERE - A Senhora Presidente, no âmbito das iniciativas de apoio social e de promoção da solidariedade, e na sequência do convite recebido para participar nas comemorações do aniversário do Lar de Idosos Joaquim Eugénio Calado, em Odiáxere,



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/10/2026)

propõe à Junta de Freguesia a aquisição de duas cadeiras de banho com braços, destinadas a oferecer à referida instituição. O valor unitário estimado de cada cadeira é de 77,60 € (setenta e sete euros), perfazendo um montante total estimado de 155,20 € (cento e cinquenta e cinco euros e vinte centimos). Para o efeito, será solicitado um orçamento, com vista à confirmação do valor final da aquisição. Esta oferta pretende assinalar a referida ocasião através de um gesto de solidariedade e de apoio, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, conforto e segurança dos utentes do lar, facilitando os cuidados diários prestados aos idosos e promovendo o seu bem-estar e dignidade. -----

-----A Proposta da Senhora Presidente foi deferida por unanimidade.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 22 horas e 25 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa D. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Sub
Soraia Martins